

Visto Presidente

# AVISO

## Nº 53 / 22-05-2026

**ASSUNTO: REGRAS PROVAS 2º SEMESTRE 2025-26**

O PRESENTE AVISO, O CALENDÁRIO DAS PROVAS E A DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS ESTÃO, TAMBÉM, PUBLICADOS NA PLATAFORMA MOODLE DO EKUIKUI II

[estudante.ekuikui2.ao](http://estudante.ekuikui2.ao)

A) **DO TEMPO REALIZAÇÃO PROVAS**

1. AS PROVAS TERÃO LUGAR NAS SEGUINTE DATAS:

|              |            |  |
|--------------|------------|--|
| 2. 2/06/2026 | 26/06/2026 | PROVAS PARCELARES - 1º, 2º 3º, 4º E 5º ANO   |
| 29/06/2026   | 03/07/2026 | AULAS CORREÇÃO PROVAS (PRIMEIRAS HORAS SEMANAS DE CADA UNIDADE CURRICULAR)   |
| 06/07/2026   | 10/07/2026 | EXAMES FINAIS - 1º, 2º 3º, 4º E 5º ANO   |
| 13/07/2026   | 17/07/2026 | AULAS CORREÇÃO PROVAS (PRIMEIRAS HORAS SEMANAS DE CADA UNIDADE CURRICULAR) EXAMES PRÁTICOS EFM / (UFC) - ACS – EFD |
| 20/07/2026   | 24/07/2026 | EXAMES RECURSO -1º, 2º 3º, 4º E 5º ANO (DEFESAS DE PROJECTOS – CFA-ECG)  |

3. HORÁRIOS PROVAS

| MANHÃ                     |                              |                            |
|---------------------------|------------------------------|----------------------------|
| 7H45-9H00                 | 9h30-11H00                   | 11H30 - 13H00              |
| 1º, 3 ANO<br>1ª PROVA DIA | 1º, 3º ANO -<br>2ª PROVA DIA |                            |
|                           | 2º E 4º ANO<br>1ª PROVA DIA  | 2º, 4º ANO<br>2ª PROVA DIA |

| VESPERTINA (TARDE/NOITE)     |                             |                                |
|------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| 16H15-17H45                  | 18H15 - 19H45               | 20H00 - 21H30                  |
| 1º E 3 ANO A<br>1ª PROVA DIA |                             | 1º, 3º ANO.<br>2ª PROVA DIA    |
|                              | 2º, 4º, 5º<br>1ª PROVA DIA. | 2º, 4º,5º ANO.<br>2ª PROVA DIA |

4. **É EXPRESSAMENTE PROIBIDA QUALQUER ALTERAÇÃO DAS DATAS E DOS HORÁRIOS DAS PROVAS, QUAISQUER QUE SEJAM OS MOTIVOS, PESSOAIS, RELIGIOSOS OU OUTROS.**
5. AS PROVAS TÊM A DURAÇÃO MÁXIMA DE 1,5 HORA E, NAS DISCIPLINAS DE CÁLCULO, O MÁXIMO DE 2,00 HORAS.
6. PODERÁ, A TÍTULO EXCEPCIONAL, SER CONCEDIDA MEIA HORA DE TOLERÂNCIA, NÃO PODENDO EM QUALQUER CASO INTERFERIR COM O HORÁRIO DAS PROVAS SEGUINTE.

**B) ENUNCIADOS**

7. EM TODAS AS PROVAS, O NÚMERO MÁXIMO DE QUESTÕES DE RESPOSTA MÚLTIPLA É O CONSTANTE DO QUADRO A SEGUIR:

| Nº TOTAL QUESTÕES | Nº QUESTOES RESPOSTA MÚLTIPLA PERMITIDAS |
|-------------------|--|
| 12                | 5  |
| 11                | 4  |
| 10                | 4  |
| 9                 | 3  |
| 8                 | 3  |
| 7                 | 3  |
| 6                 | 2  |
| 5                 | 2  |
| 4                 | 1  |

8. AS PROVAS, QUE NÃO OBEDEÇAM AO SUPRA EXPOSTO, NÃO SERÃO ACEITES.

**DAS REGRAS GERAIS DAS PROVAS**

- B.1) **PROPINAS - ACESSO ÀS PROVAS PELOS ESTUDANTES**
9. **SOMENTE TERÃO ACESSO ÀS AVALIAÇÕES, OS ESTUDANTES QUE TENHAM FEITO O PAGAMENTO TOTAL DAS MENSALIDADES DO SEGUNDO SEMESTRE, INCLUINDO A MENSALIDADE CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO, ATÉ AO DIA 10 DE JUNHO DE 2025, INCLUINDO EMOLUMENTOS E TAXAS.**

10. **NÃO SERÃO ACEITES PAGAMENTOS APÓS ESTA DATA.**
11. **ACONSELHA-SE OS ESTUDANTES, NO MÁXIMO ATÉ 30 DE MAIO, A VERIFICAREM E REGULARIZAREM AS DÍVIDAS, UMA VEZ QUE NAS DATAS DAS PROVAS A SECRETARIA NÃO PODERÁ DAR RESPOSTAS SOBRE DÍVIDAS.**

### **B.2 ) ACESSO ÀS SALAS**

12. **OS ESTUDANTES, DEVEM DIRIGIR-SE ÀS RESPETIVAS SALAS DE PROVA, COM UMA ANTECEDÊNCIA DE 30 MINUTOS, RELATIVAMENTE ÀS HORAS DE INÍCIO DAS PROVAS, PERMANECER NAS ALAS LATERAIS DOS CORREDORES E AGUARDAR PELA CHAMADA, EM SILÊNCIO.**

### **B.3 )ENTRADA SALA DE PROVAS**

13. **A ENTRADA DOS ESTUDANTES NA SALA DE AULA É FEITA ATRAVÉS DE CHAMADA SEQUENCIAL POR ORDEM ALFABÉTICA, NOS TERMOS DA LISTA DE CHAMADA/FOLHA DE PRESENÇAS DISTRIBUÍDA AOS PROFESSORES.**
14. **A CHAMADA DOS ESTUDANTES SERÁ FEITA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 25 MINUTOS DA HORA MARCADA PARA O INÍCIO DA PROVA, A FIM DE QUE ESTA TENHA INÍCIO NA HORA MARCADA**

**NENHUM ESTUDANTE ENTRA NA SALA, SE O MESMO NÃO CONSTAR DA LISTA DE CHAMADA/FOLHA DE PRESENÇAS.**

- a. **QUEM NÃO CONSTAR DAS FOLHAS DE CHAMADA DEVE SER CONVIDADO A DIRIGIR- SE À SECRETARIA DE ESTUDANTES, A FIM DE RESOLVER A FALTA DE MENÇÃO DO NOME NA FOLHA DE CHAMADA.**
  - b. **OS ESTUDANTES, QUE NÃO CONSTEM DA LISTA DE CHAMADA E SEJAM PORTADORES DE “AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PROVA” EMITIDA PELA SECRETARIA, DEVEM SER INCLUÍDOS NO FINAL DA LISTA DE CHAMADA, COM MENÇÃO DO NÚMERO E NOME COMPLETO.**
  - c. **A TOLERÂNCIA DE ENTRADA NA SALA É DE 15 MINUTOS, SOBRE A HORA DE INÍCIO DA PROVA; DECORRIDOS 15 MINUTOS, É PROIBIDA A ENTRADA NA SALA DE PROVA.**
15. **A 1ª FILA DAS SALAS DE PROVA É RESERVADA PARA OS ESTUDANTES QUE CHEGAM ATRASADOS.**
  16. **A COLOCAÇÃO DOS ESTUDANTES NA SALA É ESTABELECIDA PELOS PROFESSORES/VIGILANTES, PODENDO SER DIFERENTE DA PLANTA HABITUAL DA SALA DE AULAS.**
  17. **POR RAZÕES DE NATUREZA LOGÍSTICA, PODERÃO FAZER PROVA NA MESMA SALA ESTUDANTES DE CURSOS DIFERENTES.**
  18. **OS ESTUDANTES DEVEM COLOCAR TODOS OS SEUS PERTENCES NO TOPO E/OU NO FUNDO DA SALA.**
  19. **OS ESTUDANTES DEVEM COLOCAR, SOBRE A MESA OU AO PESCOÇO, UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO – BILHETE IDENTIDADE, CARTA DE CONDUÇÃO OU CARTÃO DO EKUIKUI II- COM A FOTO VIRADA PARA CIMA.**
  20. **OS ESTUDANTES QUE NÃO TENHAM IDENTIFICAÇÃO, NÃO PODEM FAZER PROVA.**
  21. **OS ESTUDANTES PODERÃO OBTER UMA CÓPIA DO B.I. JUNTO DA SECRETARIA, CONTRA O PAGAMENTO DE 2.500,00 AKZ.**

#### **B.4 REALIZAÇÃO PROVAS**

##### **22. SOBRE AS MESAS FICA EXCLUSIVAMENTE:**

- a) IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE (BILHETE IDENTIDADE, PASSAPORTE, CARTA DE CONDUÇÃO ou OUTRO DOCUMENTO OFICIAL) DURANTE TODA A PROVA;
- b) 1 FOLHAS DE ENUNCIADO PROVA E 1 FOLHA DE RASCUNHO, NAS PROVAS DE CÁLCULO;
- c) CANETA; (**NÃO SÃO PERMITIDAS CANETAS COM APAGADOR**)
- d) LIVROS E MÁQUINAS DE CALCULAR, AUTORIZADOS PELOS PROFESSORES, PARA CONSULTA.

##### **23. DURANTE AS PROVAS NÃO É PERMITIDO AOS ESTUDANTES:**

- a. COLOCAR ECHARPES, CACHECOL OU VESTES SEMELHANTES SOBRE OS OMBROS OU AS PERNAS.
- b. OS TELEMÓVEIS DEVEM ESTAR COMPLETAMENTE DESLIGADOS (NÃO BASTA EM SILÊNCIO) SENDO PROIBIDA A SUA COLOCAÇÃO SOBRE AS MESAS OU EM LUGAR VISÍVEL;
- c. TER ACESSÍVEIS, POR QUALQUER VIA, RELÓGIOS DIGITAIS.
- d. IGUALMENTE É VEDADO O USO DE “PHONES” (COM OU SEM FIO) OU QUALQUER OUTRO TIPO DE EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO EQUIVALENTE.

#### **B.5) ASSINATURA PROVA E FOLHA DE PRESENÇAS**

**24. A FALTA DE ASSINATURA DAS FOLHAS DE PROVA E DA FOLHA DE CHAMADA/PRESENÇAS PELOS ESTUDANTES IMPLICA A ANULAÇÃO DA PROVA, NÃO HAVENDO EXCEPÇÕES PARA NENHUM ESTUDANTE.**

**25. SE A FOLHA DE PROVA NÃO ESTIVER ASSINADA PELOS ESTUDANTES E PROFESSOR/VIGILANTE, A NOTA ATRIBUÍDA SERÁ ANULADA OFICIOSAMENTE PELOS SERVIÇOS**

**26. OS ENUNCIADOS / FOLHAS DE PROVA E RASCUNHO SERÃO SEMPRE RUBRICADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO PELO PROFESSOR E/OU PELO VIGILANTE RESPONSÁVEL E SERÃO DEVOLVIDAS NO FINAL DA PROVA. AS FOLHAS DE PROVA, QUE NÃO ESTIVEREM RUBRICADAS, NÃO PODERÃO SER CLASSIFICADAS PELOS PROFESSORES.**

#### **B.6 DÚVIDAS ESTUDANTES**

**27. AS DÚVIDAS DOS ESTUDANTES SERÃO COLOCADAS AO PROFESSOR, EM VOZ ALTA, E ESCLARECIDAS NO INÍCIO DA PROVA PELO PROFESSOR, EM VOZ ALTA, PARA TODOS OS ESTUDANTES.**

**28. DURANTE A PROVA, É PROIBIDO QUALQUER PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INDIVIDUAL PELO ESTUDANTE E O PROFESSOR DE O PRESTAR, POR RAZÕES DE IGUALDADE DE TRATAMENTO.**

## **B.7 DISTRIBUIÇÃO FOLHAS PROVAS INUTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EM BRANCO;**

### **B.8 RECOLHA MATERIAIS DISTRIBUÍDOS**

29. **A CADA ESTUDANTE, NO INÍCIO DA PROVA, É DISTRIBUÍDA EXCLUSIVAMENTE:**
  - a. **UMA FOLHA DE PROVA**
  - b. **NAS PROVAS DE CÁLCULO, SERÁ DISTRIBUÍDA TAMBÉM UMA FOLHA DE RASCUNHO COM CARIMBO DO EKUIKUI II.**
  - c. **TODAS AS FOLHAS (DE PROVA E RASCUNHO) DEVEM SER NUMERADAS E RUBRICADAS**
30. **É PROIBIDA A DISTRIBUIÇÃO DE NOVAS FOLHAS DE PROVA AO ESTUDANTE, ENQUANTO A ANTERIOR NÃO ESTIVER COMPLETAMENTE USADA: SE O ESTUDANTE SE ENGANOU, RISCA E ESCRIVE ADIANTE.**
31. **NO FINAL DA PROVA, OS ESTUDANTES DEVEM INUTILIZAR TODOS OS ESPAÇOS DA FOLHA DE PROVA NÃO UTILIZADAS, ATRAVÉS DE RISCO HORIZONTAL/VERTICAL; A FALTA DE INUTILIZAÇÃO IMPLICA A NÃO CLASSIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS ABRANGIDAS.**
32. **TUDO QUANTO FOI DISTRIBUÍDO AOS ESTUDANTES - ENUNCIADOS, RASCUNHOS E AS FOLHAS DE PROVA - DEVE SER RECOLHIDOS PELO PROFESSOR E/OU PELOS VIGILANTES, COM OS ESTUDANTES SENTADOS.**
33. **SÓ APÓS A RECOLHA DE TUDO, O PROFESSOR OU VIGILANTE PODE AUTORIZAR OS ESTUDANTES A LEVANTAREM-SE E SAÍREM DA SALA.**
34. **OS ESTUDANTES, DURANTE A PROVA, DEVEM PERMANECER EM ABSOLUTO SILÊNCIO.**
35. **NENHUM ESTUDANTE PODE ABANDONAR A SALA, ANTES DE DECORRIDOS 30 MINUTOS, SOBRE O INÍCIO DA PROVA.**
36. **DURANTE A PROVA, NÃO É PERMITIDA A SAÍDA DA SALA AOS ESTUDANTES, QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO, TÃO POUCO PARA IR À CASA DE BANHO; SE O ESTUDANTE SAIR, NÃO VOLTA A ENTRAR.**
37. **EXCEPTUA-SE DO DISPOSTO NO NÚMERO ANTERIOR A SITUAÇÃO DAS ESTUDANTES NO PERÍODO DE GESTAÇÃO.**

### **B.9 COPIANÇOS - SANÇÕES**

38. **QUALQUER TENTATIVA DE COPIAR, SEJA POR MEIOS FÍSICOS OU VERBAIS, IMPLICA A IMEDIATA ANULAÇÃO DA PROVA, DEVENDO O PROFESSOR COLOCAR NA PROVA DO ESTUDANTE A EXPRESSÃO “ANULADA POR FRAUDE” E O ESTUDANTE SAIRÁ IMEDIATAMENTE DA SALA, NÃO PODENDO REPETIR A PROVA, SEJA EM QUE**



CIRCUNSTÂNCIA FOR.

39. NOS CASOS DE ANULAÇÃO DAS PROVAS, O PROFESSOR / VIGILANTE DEVE, NO FINAL DA PROVA, DESCREVER NO IMPRESSO DE “*RELATÓRIO OCORRÊNCIA PROVA*” UMA SÚMULA DOS FACTOS SUBJACENTES À ANULAÇÃO, RUBRICAR, DATAR E ENTREGAR NA SECRETARIA DE PROFESSORES, CONJUNTAMENTE COM A PROVA ANULADA.
40. O ORIGINAL DA PROVA E OS ELEMENTOS, QUE FORAM USADOS NA FRAUDE, DEVEM SER APREENDIDOS E JUNTOS À PROVA, A SEREM ENTREGUES NO FINAL DA PROVA NA SECRETARIA DE PROFESSORES, PARA ARQUIVO NO PROCESSO INDIVIDUAL DO ESTUDANTE.

c) **SANÇÕES:**

41. Estudantes apanhados pela 1ª vez com cábulas, qualquer que seja o meio utilizado, reprovarão na unidade curricular (disciplina) correspondente em que utilizaram meios ilegais, ainda que tenham obtido anteriormente notas positivas.
42. Os estudantes, que sejam apanhados, pela 2ª vez, a copiar, ainda que seja em unidades curriculares diferentes das primeiras em que foram apanhados, reprovarão em TODAS as unidades curriculares do semestre. SIGNIFICANDO QUE REPROVAM A TODAS AS DISCIPLINAS DO SEMESTRE.
43. Os estudantes que sejam apanhados a copiar, pela 3ª vez, serão suspensos durante um ano académico;
44. Na 4ª vez serão expulsos definitivamente do EKUIKUI II;
45. para efeito de quantificação do número de vezes que um estudante copia / utiliza cábulas, contam-se todas as vezes em que foi apanhado desde o início do curso, até ao fim do mesmo curso;
46. Os estudantes que, por qualquer meio, pessoalmente ou por terceiras pessoas, tentem subornar ou subornem os Docentes, independentemente do valor, a fim de obterem benefício nas notas, serão imediata e definitivamente, expulsos do EKUIKUI II;
47. A Sanção de **EXPULSÃO** será também aplicada, no caso de o estudante se fizer substituir por outrem, seja colega ou pessoa estranha. **A EXPULSÃO É IMEDIATA NA 1ª VEZ;**
48. A notificação das fraudes aos estudantes é feita, após cada fase de avaliação, através de lista publicada na vitrine e no Moodle; os estudantes dispõem de cinco dias úteis para promoverem a respectiva defesa.
49. Findos os cinco dias úteis, sem reclamação, considera-se consumada a situação de fraude e a respectiva sanção de anulação.
50. Na situação de contestação, por parte do estudante, este deverá pagar uma caução de 25.000,00 akz, a qual será devolvida se o mesmo for absolvido; a falta de pagamento implica anulação da reclamação e aplicação da sanção publicada. **38.**

**APROVAÇÃO – REPROVAÇÃO**

**d1) PROVA PARCELAR**

51. NAS PROVAS PARCELARES, OS ESTUDANTES QUE TENHAM OBTIDO UMA NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 13,5 VALORES ESTÃO APROVADOS E DISPENSADOS DO EXAME FINAL E DO RECURSO.

ESQUEMA AVALIAÇÃO:



**AVALIAÇÃO CONTÍNUA**

| PRESENCAS + PARTICIPAÇÃO AULAS | NOTA | AV. CONTÍNUA | TRABALHOS INDIV. OU COL., TESTES INTER. | NOTA | AV. CONTÍNUA | PROVA PARCELAR | NOTA | AV. CONTÍNUA | NOTA FINAL | RESULTADO FINAL |
|--------------------------------|------|--------------|---|------|--------------|----------------|------|--------------|------------|-----------------|
| 20%                            | 15   | 3,00         | 0%                                      |      | 0            | 80,0%          | 14   | 11,2         | 14,20      | APRO.           |
| 12,50%                         | 11   | 1,38         | 7,5%                                    | 10   | 0,75         | 80,0%          | 14   | 11,2         | 13,33      | REP.            |

**52. AS CONTAS DA AVALIAÇÃO SÃO FEITAS EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA INFORMÁTICO.**

**D2) EXAME FINAL E RECURSO**

**53. OS ESTUDANTES, QUE NO EXAME FINAL E RECURSO, OBTIVEREM UMA NOTA MÍNIMA DE 9,5 VALORES EM CADA UNIDADE CURRICULAR, FICAM APROVADOS.**

**D3) COMUNICAÇÃO DAS NOTAS - ACESSO ÀS NOTAS**

**54. OS PROFESSORES ESTÃO PROIBIDOS DE COMUNICAR AS NOTAS AOS ESTUDANTES, SOB PENA DE DESPEDIMENTO E RESPONDEREM PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS À INSTITUIÇÃO.**

**55. AS NOTAS SOMENTE PODEM SER CONSULTADAS, VIA INTERNET, ESTUDANTE TENHA A SUA SITUAÇÃO DE PROPINAS REGULARIZADAS, INCLUSIVE ATÉ O MÊS DE PUBLICAÇÃO DAS NOTAS.**

**56. PARA ACEDER ÀS NOTAS, É OBRIGATÓRIO QUE O ESTUDANTE PREVIAMENTE PREENCHA O INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO COLOCADO NO MOODLE.**

**57. PARA ACEDEREM ÀS NOTAS, OS ESTUDANTES PODERÃO UTILIZAR OS TELEMÓVEIS, COMPUTADORES OU IPAD, ATRAVÉS DO SEGUINTE ENDEREÇO:**

<https://secretaria.isupekuikui2.co.ao>

UMA VEZ NA “SECRETARIA VIRTUAL”, O ESTUDANTE INTRODUZ:

- i. “USERNAME” :O NÚMERO DE ESTUDANTE Nº \_\_\_\_\_
- ii. “PASSWORD “: Nº BILHETE IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_
- iii. SELECIONA O CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO.
- iv. CARREGA EM “ENTRAR”.

UMA VEZ ENTRADO NA SECRETARIA VIRTUAL, O ESTUDANTE TEM ACESSO:

- a. DADOS PESSOAIS
- b. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- c. CONSULTA DE NOTAS
- d. UNIDADES CURRICULARES MATRICULADAS
- e. E-MAIL INSTITUCIONAL

**58. O ACTO DE PREENCHIMENTO DO INQUÉRITO É PESSOAL E INTRANSMISSÍVEL, SENDO VEDADO O PREENCHIMENTO POR COLEGAS OU OUTRAS TERCEIRAS PESSOAS.**

**59. O INQUÉRITO DEVERÁ SER PREENCHIDO COM O MESMO RIGOR COM QUE OS ESTUDANTES GOSTAM QUE AS SUAS PROVAS SEJAM CLASSIFICADAS PELOS PROFESSORES.**

- 60. SE O ESTUDANTE TIVER AS PROPINAS REGULARIZADAS, TEM ACESSO IMEDIATO ÀS NOTAS, APARECENDO NO LADO ESQUERDO DO ECRÃ 3 OPÇÕES:**
1. DADOS DO ESTUDANTE
  2. NOTAS
  3. SAIR

- 61. SE O ESTUDANTE NÃO TIVER DÍVIDAS E NÃO CONSEGUIR ACEDER ÀS NOTAS OU SÓ TIVER ACESSO A ALGUMAS NOTAS DEVE:**
- a. PREFERENCIALMENTE E PARA FACILIDADE DE COMUNICAÇÃO, ENVIAR UM EMAIL, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA: NOME NÚMERO, TELEMÓVEL À SECRETARIADE ESTUDANTES DIRIGIR-SE POR E-MAIL A

[sa@isupekuikui2.co.ao](mailto:sa@isupekuikui2.co.ao)

E APRESENTAR A SUA RECLAMAÇÃO E AGUARDAR PELA RESPOSTA DOS SERVIÇOS.

**PARA O EFEITO PODE UTILIZAR OS COMPUTADORES SITUADOS NA SECRETARIA.**

- b. SE O ESTUDANTE NÃO PUDER ENVIAR EMAIL (SERÁ MAIS DEMORADO) DEVE DIRIGIR-SE À SECRETARIA PREENCHER O IMPRESSO “RECLAMAÇÃO DE NOTAS” E AGUARDAR A RESPOSTA DOS SERVIÇO
- 62. SE O ESTUDANTE TIVER DÍVIDAS, O SISTEMA NÃO PERMITE O ACESSO E CONVIDA O ESTUDANTE DEVE REGULARIZAR A SITUAÇÃO. UMA VEZ FEITO O PAGAMENTO, O SISTEMA SÓ PERMITE O ACESSO ÀS NOTAS DECORRIDOS, EM REGRA, 3 DIAS ÚTEIS SOBRE O PAGAMENTO.**
- 63. QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O CONTEÚDO DO PRESENTE AVISO DEVEM SER COLOCADAS AO SECRETÁRIO-GERAL DR. ISAAC BONGA, PREFERENCIALMENTE PELO E-MAIL [SECRETARIOGERAL@EKUIKUI2.AO](mailto:SECRETARIOGERAL@EKUIKUI2.AO)**